



RECEBIDO em 03 / 07 / 86
ARQUIVADO em _____
Especiata
Funcionário

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.207 EMENTA:- Dispõe sobre a abertura de Crédito Es
de 27 de junho de 1986 pecial Adicional ao Orçamento Vigente
Reg. Livro fols. e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.**

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Adicional ao Orçamento Vigente, um Crédito Especial no valor de Cz\$ 97.868,93 (Noventa e Sete Mil, Oitocentos e Sessenta e Oito Cruzados e Noventa e Três Centavos) criando o projeto 13764481.29 - Construção de Lavanderia Pública na Rua José Paracampos, rubrica 4.1.1.0 - Obras e Instalações, alocado na Secretaria de Obras, para regularização de despesas.

Art. 2º - Os recursos para a abertura de crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do cancelamento parcial do Projeto 10583231.22 - Programa de Urbanização e Correção do Espaço Urbano - 4.1.1.0 - Obras e Instalações, alocado na Secretaria de Obras.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 27 (vinte e sete dias do mês de junho de 1.986.

Manoel Salviano Sobrinho

PREFEITO MUNICIPAL